



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

APOSTILA COLIC Nº 9, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

O Coordenador-Geral de Finanças, Orçamento e Patrimônio da SUSEP autoriza a revisão da planilha de custos do Contrato nº 12/2019, firmado com a empresa QD SEG TREINAMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI, CNPJ nº 17.170.518/0001-76, face à redução temporária das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos, como consta do Processo SUSEP nº 15414.603029/2019-71.

O fluxo temporal do valor da mensalidade contratual fica alterado na forma da tabela abaixo, tendo como fundamento legal a Medida Provisória nº 932/2020 e o art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

A despesa total do Contrato fica reduzida de **R\$ 56,70** (cinquenta e seis reais e setenta centavos), referente ao exercício de **2020**.

REVISÃO (MEDIDA PROVISÓRIA Nº 932/2020) - CONTRATO Nº 12/2019				
Mês	Valor mensal no contrato	Valor mensal revisado	Diferença	
abr/2020	R\$ 3.089,10	R\$ 3.070,20	R\$	(18,90)
mai/2020	R\$ 3.089,10	R\$ 3.070,20	R\$	(18,90)
jun/2020	R\$ 3.089,10	R\$ 3.070,20	R\$	(18,90)
jul/2020	R\$ 3.089,10	R\$ 3.089,10	R\$	-
ago/2020	R\$ 3.089,10	R\$ 3.089,10	R\$	-
set/2020	R\$ 3.089,10	R\$ 3.089,10	R\$	-
out/2020 (01 a 13)	R\$ 1.338,61	R\$ 1.338,61	R\$	-
Total	R\$ 19.873,21	R\$ 19.816,51	R\$	(56,70)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO MAZZEO DE LIMA (MATRÍCULA 1679592)**, Coordenador-Geral, em 24/04/2020, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0683259** e o código CRC **CDDADDF4**.